



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



PORTARIA Nº 109/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI PARA O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Vera Mendes/PI e a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (SADA).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro do Município de Vera Mendes/PI, para atuar junto a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (SADA), conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica firmado em 26 de maio de 2023

I - Servidor Público Municipal, **LUIS PAULO SANTOS SILVA**, médico veterinário, inscrito no CPF nº058.940.083-52, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Vera Mendes/PI.

Art. 2º A cessão durará no período disposto no termo de cessão (01 de junho/2023 a 31 de dezembro/2023), podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Vera Mendes/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário, em especial a portaria 107/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 28 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI